DECRETO Nº 218, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o cumprimento de decisão liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 264/2025/PGM, através do qual a Procuradoria Geral do Município informa a necessidade de edição de ato normativo destinado a restabelecer a vigência do Decreto Municipal nº 058/2014;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 087/2014, de 06 de novembro de 2014, restabelecendo, com efeitos *ex tunc*, a vigência do Decreto nº 058/2014, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Geral de Coordenação Administrativa a adoção das medidas necessárias à apuração de possíveis direitos decorrentes do restabelecimento da vigência do Decreto nº 058/2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 134 - 18 541 0012 3003 0000

Projeto de Atividade: MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL

Valor: 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 03 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 218, DE 2025 - DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO ÂMBITO DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1025335-50.2025.8.11.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre o cumprimento de decisão liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 264/2025/PGM, através do qual a Procuradoria Geral do Município informa a necessidade de edição de ato normativo destinado a restabelecer a vigência do Decreto Municipal nº 058/2014;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 087/2014, de 06 de novembro de 2014, restabelecendo, com efeitos *ex tunc*, a vigência do Decreto nº 058/2014, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Geral de Coordenação Administrativa a adoção das medidas necessárias à apuração de possíveis direitos decorrentes do restabelecimento da vigência do Decreto nº 058/2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 160/2025/SMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010340	KAIK ALVES DA SILVA	48º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de candidato classificado no processo seletivo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da movimentação da servidora Maria Lúcia de Oliveira, que requereu remanejamento para a Secretaria Municipal de Educação. A convocação destina-se à prestação de serviços no Setor do Programa Bolsa Família, assegurando a continuidade das atividades essenciais e o pleno atendimento aos beneficiários, de modo a evitar qualquer interrupção no fluxo de trabalho do programa.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal